

Protocolo nº 2024026868.

Dispensa nº 581/2024.

Solicitante: Superintendência Municipal de Transito de Catalão - SMTC.

Objeto licitado: Prestação de serviço de plotagem de placas e veículos de placa FWU-6168, AVJ-9002, PRD-4896, RCN-2G15, pertencentes a SMTC.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Transito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1136/2024 – L.C, datado em 16 de agosto de 2024, pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

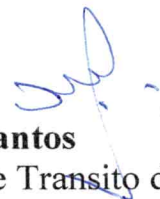
#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)** com a pessoa jurídica **MÁRCIO JÚNIOR SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 37.306.586/0001-27**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 19 de agosto de 2024.

  
**Clayton Cesar dos Santos**  
Superintendente Municipal de Transito de catalão